

PORTARIA Nº

CRC-CE – 208/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução
CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMAS BRASILEIRAS DE
CONTABILIDADE APLICADAS A ENTIDADES DESPORTIVAS DO CRCCE os seguintes
membros:

ANNA BEATRIZ GRANGEIRO RIBEIRO MAIA - Presidente
VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO – Vice-Presidente
ANDRE LUIZ BANDEIRA DE PAULA
PAULO HENRIQUE PIERRE PESSOA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar as ações, a
interação e a busca no aprimoramento da atuação do profissional contábil atuante em
Entidades Desportivas, bem como a realização de estudos, eventos e divulgações de
informação acerca desse segmento, buscando ainda fornecer orientação sobre a legislação e
para o uso das devidas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Entidades
Desportivas, em especial a ITG 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições
em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE